PORTARIA N° 130/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **DILSON ALVES PINTO**, requereu o Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1°. - Fica concedido férias prêmio ao servidor, **Dilson Alves Pinto**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Pedreiro**, o período de 30 (trinta) dias, referente ao Primeiro Período de Férias Prêmio do Primeiro Quinquênio, ou seja, de 16/09/2002 a 15/09/2007, a partir de 12 de setembro de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 06 de setembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal